



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas e 30 min, no plenário, com a presença dos Vereadores: **Josnei Rosa, Beto Soares, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Marcio Bosa, Professor Valdir Costa e Rones Ribas Machado**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos”; solicitou ao 2º secretário, **Gilmar Leonardi** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a ata anterior, a qual foi submetida à análise e aprovada pelos presentes, com ressalva do Vereador Marcio Bosa, sendo então promovida sua retificação nos termos regimentais; Passando ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: **Emenda Legislativa nº 004/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 002, de 2021 Súmula: “Institui a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro”**; **Emenda Legislativa nº 005 ao Projeto de Lei Nº 003, de 2021 – Súmula: “Altera a redação da Lei Municipal 126/2000”**; Passou-se a Ordem do Dia, única votação: **Emenda Legislativa nº 004/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 002, de 2021 – Súmula: “Institui a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro”**. Com o seguinte resultado: Art 6º: 3 votos contrários, dos Srs. Vereadores (Chiquinho do Povo, Marcio Bosa e Prof. Valdir Costa); Reprovado pela Maioria; Art 7º: Aprovado por todos os presentes: Art 9º: 3 votos contrários, dos Srs. Vereadores (Chiquinho do Povo, Marcio Bosa e Prof. Valdir Costa); Reprovado pela Maioria. Emenda nº 004/2021. Segunda votação: **Nova Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 002, de 2021 Súmula: “Institui a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro. Aprovada com a emenda aprovada em plenário. Houve leitura da “Emenda Legislativa nº 005 ao Projeto de Lei Nº 003, de 2021 – Súmula: “Altera a redação da Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Municipal 126/2000"; sendo que a votação de tal emenda ficou para a próxima sessão. O Presidente deixa a palavra livre; Fizeram uso das palavras

os vereadores Marcio Bosa, Professor Valdir Costa, Beto Soares e Cristina Balestra. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. As falas constam em gravação disponível na secretaria desta Casa de Leis bem como no endereço:

<https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/511282599843908/>.

Não havendo manifestação encerrou-se a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no dia dezenove do mês de fevereiro de dois mil e vinte um e para constar eu Vereador Beto Soares, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO